

RESOLUÇÃO Nº 5549/2026 - CEPE, de 15 de julho de 2026.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 09 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.003259/2026-14	“TODO ARTISTATEM DE IR A ONDE O POVO ESTÁ”: FORTALECENDO TRABALHADORES (AS) QUE GARANTEM O DIREITO À CULTURA NO CEARÁ	Iara Vanessa Fraga de Santana (CESA)	---	03/2026 a 12/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE